



**LEI MUNICIPAL Nº 1.403, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

ALTERA O NOME DA RUA PERNAMBUCO LOCALIZADA NO “LOTEAMENTO BELO MONTE” NESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ, PARA RUA VEREADOR OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições com fundamento no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2013, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de autoria do Sr. OZÉIAS CAETANO DA SILVA, Vereador neste Município, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome RUA PERNAMBUCO LOCALIZADA NO “LOTEAMENTO BELO MONTE” NESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ, PARA RUA VEREADOR OSMAR DE ALBUQUERQUE PONTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), terça-feira, 16 de agosto de 2022.

  
GILDO PONTES DE ARRUDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Gildo Pontes de Arruda  
PREFEITO  
Matrícula - 1764

